



... Continuação - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 15.244.148/0001-49

RESOLUÇÃO CRCBA N.º 532/2011 Alteração do Anexo II da Resolução CRCBA n.º 512/2009, a qual Aprova o Plano de Cargos e Salários, Funções, Carreiras e as Normas de Administração de Pessoal dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei n.º 9295/46, de 27/05/46, com redação dada pelo art. 76 da Lei n.º 12.249/2010, de 11 de junho de 2010, CONSIDERANDO análise do estudo de reajuste salarial dos Cargos de Assessoria da Presidência, elaborada pela Coordenação de Pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Anexo II da Resolução CRCBA, n.º 512/2009, viabilizando um melhor enquadramento do cargo de Assessoria da Presidência. Art. 2º - Esta Resolução altera EXCLUSIVAMENTE o Anexo II da Resolução CRCBA n.º 512/2009, permanecendo em vigor os demais artigos da citada Resolução. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011. Contadora Maria Constança Carneiro Galvão Presidente

RESOLUÇÃO CRCBA N.º 550/2011 Alteração do Anexo I do item 3 (Estrutura Geral), do Item 4 (Descrição dos Setores), e do Item 5 (Estrutura de Cargos, Funções, Carreiras e Salários) do Plano de Cargos e Salários, Funções, Carreiras e as Normas de Administração de Pessoal dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei n.º 9295/46, de 27/05/46, com redação dada pelo art. 76 da Lei n.º 12.249/2010, de 11 de junho de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Setor de Compras, afim de melhor segregar as atividades do órgão; CONSIDERANDO análise do estudo de reajuste salarial dos funcionários de carreira; Considerando a necessidade de atualização do Anexo I do Plano de Cargos e Salários do CRCBA; R E S O L V E : Art. 1º - Alterar o Anexo I do Plano de Cargos e Salários do CRCBA, referente a remuneração de funcionários e gratificação de funções, passando a ter 15 (quinze) níveis; Art. 2º - Alterar o item 3.1.6 do Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários, e as Normas de Administração Pessoal dos Funcionários do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Art. 3º - Criar o Setor de Compras incluindo o item 4.8. Art. 4º - Alterar e acrescentar ao item 5.2.2. Art. 5º - Alterar a letra B do

item 5.3. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2011. Salvador, 12 de Novembro de 2011. Contadora Maria Constança Carneiro Galvão Presidente RESOLUÇÃO CRCBA N.º 564/2013 APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CRCBA. O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que há a necessidade de adequação por parte deste Regional às disposições contidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, CONSIDERANDO que a entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada; CONSIDERANDO as várias alterações sofridas no Regimento Interno do CRCBA; CONSIDERANDO a necessidade de consolidar todas as alterações realizadas, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 10 de maio de 2013. Contador Wellington do Carmo Cruz Presidente do CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Procedimento Licitatório 21/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de internet. Contratante: CRCPR. Contratada: Horizontis Telecomunicações e Tecnologia Ltda. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 27.000,00. Assinatura: 02/06/2014.

ESPÉCIE: Contrato Procedimento Licitatório 28/2014. Objeto: Representação do CRCPR no XV Congresso Brasileiro do 3º Setor Contratante: CRCPR. Valor: R\$ 695,00. Data do Evento: 23/05/2014.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Informamos aos interessados que, por determinação do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, o processo licitatório n.º 05/2014 - Pregão Eletrônico foi REVOGADO nesta data, com fulcro no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, exigindo-se uma revisão do seu objeto e descrição mais apurada dos valores dos produtos a serem adquiridos.

MAURICIO OSFROWSKI JUNIOR Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e consultoria na área de segurança computacional. Endereço: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 25/06/2014 às 08h00m. Abertura da Sessão de Disputa dia 25/06/2014 às 14h00m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no seguinte endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou no site do Banco do Brasil, no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI nº 146/82, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICAR a parte denunciada, EDNILSON JOSÉ TORRES FERNANDES (CRECI 7260F), da existência do processo de denúncia abaixo descrito: Processo nº 2082/2014. Denunciante: Raimundo Sérgio de Araújo Junior, cujo inteiro teor encontra-se a disposição da notificação na sede do CRECI-CE, em Fortaleza, na Rua Padre Luis Figueira, nº 324 - Bairro Aldeota. A parte denunciada, querendo, poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI nº 146/82.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.an.gov.br/ata/notificacao.html, pelo código 00032014060400170

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto no artigo 57 do Regimento Interno do CRECI-CE, aprovado pela Resolução - COFECI nº 1126/09: INTIMA as partes interessadas, que a Sessão Plenária anteriormente designada para o dia 23 de junho de 2014, em razão da realização do jogo da Copa do Mundo, Brasil X Camarões, foi REDESIGNADA para o próximo dia 25 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório deste Conselho, situado na Rua Padre Luis Figueira, nº 324 - Aldeota - Fortaleza (CE), ocasião em que serão julgados os processos de representação abaixo relacionados, podendo as partes virem pessoalmente e/ou acompanhada(o) de Advogado: Processo nº 201100006847 - REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLÁUDIO DE AGUIAR BARROS FILHO - REPRESENTADA: SIMPLIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CRECI 0815; e Processo nº 201200020745 - REPRESENTANTE: PASQUALE DI VAGINO - REPRESENTADA: FRANCISCA ISABELA GUIMARÃES SILVA - CRECI 9089F.

Fortaleza, 2 de junho de 2014. APOLO SCHERER ALBUQUERQUE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014

Processo Licitatório Nº L-02/2014 - Objeto: Contratação de gráfica para confecção de envelopes utilizados no Processo Eleitoral, para atender as necessidades do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Considerando o resultado do Julgamento da Comissão de Licitação deste Conselho, considero homologado e adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2014 a empresa: GRÁFICA ABREU LTDA. - EPP - referente ao lote 01, para todos os efeitos previstos em Lei.

São Paulo, 2 de junho de 2014. MANUEL ENRIQUEZ GARCIA Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ALIMENTOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SEDE E SUBSEÇÕES DO COREN/CE.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2014. HORARIO: 09h Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Mário Mamede 609, Fátima, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3105.7850 / 3105.7872. Faltal disponível no site: www.coren-ce.com.br

Fortaleza, 3 de junho de 2014. RAMON DA FRANCA ALENCAR Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EDITAL ELEITORAL Nº 2-A/2014

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições instituídas no art. 20 da Resolução Cofen 355/2009 (Código Eleitoral) e em atendimento ao disposto no artigo 34 §1º, faz saber que, após análise minuciosa das impugnações e defesas apresentadas, DECIDIU: a) manter o deferimento da chapa representada pelo candidato Moacir Antonio Ungaratti (Quadro I), b) manter o deferimento da chapa representada pelo candidato Dídimo Lindigero Bandeira (Quadros II e III), c) manter o indeferimento da chapa representada pela enfermeira Simone Aparecida Peruzzo (Quadro I), d) deferir a chapa representada pelo candidato Ademir Lovato (Quadros II e III). Segue abaixo, relação nominativa dos integrantes de cada uma das chapas Quadro I ( Enfermeiros ) e Quadros II e III ( Auxiliares e Técnicos de Enfermagem ).

- QUADRO I ( ENFERMEIROS ) MANTIDO O DEFERIMENTO DA CHAPA EFETIVOS MOACIR ANTONIO UNGARATTI - COREN/ PR Nº 77.732 EVERSON RIBEIRO DE LIMA - COREN/ PR Nº 112.530 OSMAR SEBASTIÃO CORRÊA - COREN/ PR Nº 73.453 EDUARDO NERI DA ROCHA - COREN/ PR Nº 77.763 QUITERIA LIVANICE ANTUNES GOMES - COREN/PR Nº 67.410 SUPLENTE ALICE DA SILVA - COREN/ PR Nº 96.253 FIANJA AMARAL MENDES - COREN/ PR Nº 112.544 ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS - COREN/PR Nº 143.201 MARLY BITTENCOURT GERVAIS MARTON DA SILVA - COREN/ PR Nº 17.267 MÁRCIO METZE WEINIARDT - COREN/ PR Nº 136.514 QUADROS II e III ( AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ) MANTIDO O DEFERIMENTO DA CHAPA EFETIVOS DÍDIMO LINDIGERO BANDEIRA - COREN/ PR Nº 75.196 SANDRA MARA DOS SANTOS SILVA - COREN/ PR Nº 152.153 DIALMA DE OLIVEIRA PEDRO - COREN/ PR Nº 84.725 MILTON CÉZAR NAJALINO - COREN/ PR Nº 420.719 SUPLENTE ROSANA ZANOTELLI RODRIGUES DE CARVALHO - COREN/PR Nº 52.136 ELIANA MARIA MELLER - COREN/ PR Nº 209.877 DAIANE CORDIHO DAS NEVES - COREN/PR Nº 577.359 JANETE APARECIDA CLEMENTE - COREN/ PR Nº 37.043 QUADRO I ( ENFERMEIROS ) MANTIDO O INDEFERIMENTO DA CHAPA em funcionamento no artigo 16, inciso VIII, da Resolução Cofen 355/2009. EFETIVOS ELVIRA MARIA PERIDES LAWAND- COREN/PR Nº 41.240

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.